



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 852/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 996960, nomeada em 03.09.2018, para ocupar o cargo de carreira de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 19.09.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
**CÉLSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORPEÇÃO NO  
JUQUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002  
JUQUARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE REGISTROS OFICIAIS

PUBLICADO NO JUQUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / abril / 20 24  
DE N.º 13001  
JUQUARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE REGISTROS OFICIAIS